

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA
PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº001 /2008

DE 31 DE MARÇO DE 2008

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,**

**Considerando a solicitação de afastamento por seis (6) meses do
Vogal Otávio Álvares Monteiro, como membro do Colegiado de Vogais da
JUCEMS, representante da Federação da Agricultura do MS – FAMUSUL, em
virtude da concorrência ao pleito de vereador nas eleições de 2008, e**

**Considerando que o motivo da solicitação de afastamento é
determinado pela Lei Eleitoral,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder seis (6) meses de afastamento ao Vogal Otávio
Álvares Monteiro, como membro do Colegiado de Vogais da Junta Comercial do
Estado de Mato Grosso do Sul.**

**Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 01 de
abril de 2008.**

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 31 de março de 2008.

**Wagner Bertoli
Presidente**